CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Marcio Bosa, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Kikão, Roberto Leal, Sandro Dias e Zé Menegusso; ainda, a presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Anderson de Morais Lopes e Roberto de Paula; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao segundo secretário Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada pelos pares. Não havendo expediente o Presidente passou a Ordem do Dia em primeira votação ao projeto: **Projeto de Lei nº 40/2017. Súmula: "Estima a receita e fixa despesa do município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2018"** aprovado pelos pares por unanimidade. Ainda na Ordem do Dia em segunda votação os projetos: **Projeto de Lei nº 44/2017. Súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir credito adicional especial no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no orçamento geral do município com autorização dada pela lei municipal 945/2016." Projeto de Lei nº 45/2017. Súmula: "Faz alterações na Lei 74/1998" Projeto de Lei nº 47/2017. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar no valor de R$ 29.727,00 (Vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais) no orçamento geral do município de acordo com a Lei 945/2016" Projeto de Lei nº 48/2017. Súmula: "Altera a Lei 828/2014 e da outras providencias" Projeto de Lei nº 49/2017. Súmula: "Altera a Lei 293/2003 na forma que se dispõe" Projeto de Lei nº 50/2017. Súmula: "Dispões sobre isenção de Impostos Predial Territorial Urbano – IPTU aos possuidores de imóveis do Morro da Formiga realocados ao conjunto habitacional Águas Claras" Projeto de Lei nº 18/2017. Súmula: "Altera as disposições da lei 999/2017".** Ambos Aprovados pelos pares em seus termos. O Presidente deixa a palavra livre: na mesma oportunidade o Presidente agradece a todos os presentes e a seus colegas vereadores pela presença. Não havendo manifestação encerrou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete e para constar eu Vereador Marcio Bosa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO